



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Portaria Nº. 072/2023 de 25 de Agosto de 2023.

Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- () Leis () Autógrafos
() Resoluções (X) Portarias
() Decreto Legislativo

Sob o nº 072/2023

Em 25/08/2023

Secretaria Geral

Altera excepcionalmente local e horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Brasnorte dos dias 30 de Agosto e 10 de Setembro de 2023.

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando 1Os serviços de reforma no auditório utilizado para realização das Sessões da Câmara Municipal.

RESOLVE:

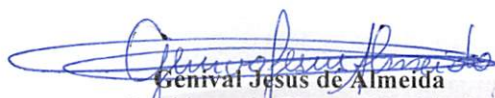
Art. 1º - Alterar excepcionalmente o local e horário das Sessões a serem realizadas nos próximos dias **30 de Agosto e 10 de Setembro** para a *Sala de Reuniões*, na Ala Vereador Lauri Natalício Birck, no mesmo prédio, no período matutino, às 8.00 (oito) horas.

Art. 2º - Que seja comunicado o Poder Executivo bem como, feita divulgações nos meios de comunicação e redes sociais sobre a alteração para que os Municípes possam tomar conhecimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, MT, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).


Genival Jesus de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em 25/08/2023